SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 28 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3654

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
1º TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO E REAJUSTE DE VALOR) CONTRATO Nº. 079/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO E REAJUSTE DE VALOR) CONTRATO Nº. 079/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 079/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2022

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADA**: LEIS LTDA**
CPF: **03.725.725/0001-35**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos legais do Município de Barra do Turvo/SP.
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 079/2022 pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 27 de julho de 2026 e 27 de julho de 2027, mantendo-se integralmente o objeto originalmente contratado.
O valor anual do contrato fica reajustado de R$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez reais) para R$ 4.755,74 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
O reajuste corresponde à aplicação do índice acumulado do IGP-M/FGV de 3,161370%, referente ao período de julho de 2025 a junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.

Barra do Turvo/SP, 27 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Alves Mascarenhas
Código Identificador:7B0DCE1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026**, do tipo **MAIOR VALOR OFERTADO (OUTORGA)** para Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento do Município de Barra do Turvo/SP, com oferta e gestão de conta-salário aos servidores, disponibilização de canais de atendimento e infraestrutura operacional, mediante pagamento de contrapartida/outorga ao Município..
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 29/07/2026, às 08 horas (Horário de Brasília) ao dia 07/08/2026, às 08 horas (Horário de Brasília);
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **07/08/2026, às 08h01 (Horário de Brasília);**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **07/08/2026, às 9h30 (Horário de Brasília).**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.org.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou através do e-mail licitacao@barradoturvo.sp.gov.br.

Barra do Turvo/SP, 27 de julho de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:0B5048C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

CONVOCAÇÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA DO TURVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO PARA PARTICIPAREM DA 6ª

REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, A REALIZAR-SE NA SEGUINTE DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 30 DE JULHO DE 2026 (QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO: 15H00MIN
LOCAL: POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (PIT)
RUA ODORICO CARDOSO DOS SANTOS, Nº 13 – BARRA DO TURVO/SP

PAUTA:
SOLICITA-SE A PRESENÇA DE TODOS OS CONSELHEIROS, SENDO IMPRESCINDÍVEL O QUÓRUM PARA DELIBERAÇÃO SOBRE OS TEMAS DA PAUTA.

1-DESAFIO DOS TRÊS CANAIS
2- SITUAÇÃO DOS GTS (RANQUEAMENTO0, INVENTÁRIO, PROJETOS, PROMOÇÃO, MARCA)
3-IGR RT CAVERNAS DA MATA ATLÂNTICA
4- AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE TRABALHO
5- FESTA DO LAVRADOR/ PESQUISA DE DEMANDA.

BARRA DO TURVO, 27 DE JULHO DE 2026.

ISMAEL SOARES DE PROENÇA
Presidente do COMTUR
Estância Turística de Barra do Turvo/SP

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:29D5950B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 273, DE 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 273, DE 23 DE JULHO DE 2026.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a servidora pública municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
ALINE OLIVEIRA DE JESUS	23/07/2026 - 01/08/2026	17/02/2026

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 23 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:83BB5207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 277, DE 24 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 277, DE 24 DE JULHO DE 2026.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, MARCOS RAIMUNDO MATIAS, portador da Cédula de Identidade RG: 28.906.318-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 317.592.868-42, para exercer o cargo público em comissão denominado "CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO.", nos termos da Lei Complementar n° 04/2025, de 10 de janeiro de 2025, percebendo seus vencimentos nos termos da referida Lei.

Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 24 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:1E1625F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 278, DE 24 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 278, DE 24 DE JULHO DE 2026

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Artigo 114 da Lei Municipal n° 597/2017 que dispõe de licença, pelo período de 1 (um) ano **para Tratar de Interesses Particulares,**

RESOLVE: Art. 1°. Afastar do Trabalho, nos termos do Artigo 114 da Lei Municipal n° 597/2017, a partir de 24/07/2026, a servidora pública deste Município, EDIANA DA COSTA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2°. Fica a servidora ciente de que a licença deferida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público, nos termos do § 2, art. 114 da Lei Municipal 597/2017.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:42BCC061

